

# Divulgação de Informações

## Gestão de Riscos e Adequação do Capital Regulamentar

Relatório contendo informações referentes à gestão de riscos, ao Patrimônio de Referência Exigido (PRE) e à adequação do Patrimônio de Referência (PR) do Banco de Brasília S.A., conforme Circular BACEN nº 3.477/2009.



## SUMÁRIO

<b>MÓDULO 1 – DISPOSIÇÕES GERAIS .....</b>	<b>4</b>
<b>CAPÍTULO 1 – EXIGÊNCIA DE DIVULGAÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>MÓDULO 2 – GERENCIAMENTO DE CAPITAL .....</b>	<b>5</b>
<b>CAPÍTULO 1 – CAPITAL REGULATÓRIO .....</b>	<b>5</b>
<b>PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA – PR .....</b>	<b>5</b>
<b>INSTRUMENTOS DE DÍVIDA SUBORDINADA.....</b>	<b>6</b>
<b>CAPÍTULO 2 – ADEQUAÇÃO DE CAPITAL .....</b>	<b>7</b>
<b>PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO – PRE .....</b>	<b>7</b>
<b>CAPÍTULO 3 – DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO (PRE) – RISCO DE CRÉDITO .....</b>	<b>8</b>
<b>EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO – GLOBAL .....</b>	<b>8</b>
<i>Segregado por Tipo de Ativo .....</i>	<i>8</i>
<i>Segregado por Fator de Ponderação ao Risco – FPR .....</i>	<i>9</i>
<b>EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO – OPERAÇÕES DE CRÉDITO .....</b>	<b>10</b>
<i>Segregado por Fator de Ponderação ao Risco – FPR .....</i>	<i>10</i>
<i>Segregado por Segmento.....</i>	<i>10</i>
<i>Segregado por Setor de Atividade.....</i>	<i>11</i>
<b>EXPOSIÇÃO DOS MAIORES CLIENTES .....</b>	<b>11</b>
<b>OPERAÇÕES EM ATRASO .....</b>	<b>12</b>
<b>PREJUÍZO .....</b>	<b>12</b>
<b>PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA .....</b>	<b>13</b>
<b>INSTRUMENTOS MITIGADORES .....</b>	<b>13</b>
<b>RISCO DE CRÉDITO DA CONTRAPARTE .....</b>	<b>14</b>
<i>Valor Nocial dos Contratos.....</i>	<i>14</i>
<i>Valor Positivo Bruto dos Contratos.....</i>	<i>14</i>
<i>Valor de Acordos.....</i>	<i>15</i>
<i>Exposição Global Líquida .....</i>	<i>15</i>
<b>CAPÍTULO 4 – DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO (PRE) – RISCO DE MERCADO .....</b>	<b>16</b>
<b>CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO .....</b>	<b>17</b>
<b>EXPOSIÇÃO A INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS .....</b>	<b>17</b>
<b>CAPÍTULO 5 – DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO (PRE) – RISCO OPERACIONAL .....</b>	<b>18</b>
<b>CAPÍTULO 6 – SUFICIÊNCIA DE CAPITAL .....</b>	<b>19</b>
<b>ÍNDICE DE BASILEIA .....</b>	<b>19</b>
<b>ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO .....</b>	<b>20</b>

## ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1: Informações relativas ao PR Regulatório (CF).....	5
Tabela 2: Informações relativas ao PR Regulatório (CONEF).....	6
Tabela 3: Informações relativas aos Instrumentos de Dívida Subordinada.....	6
Tabela 4: Informações relativas ao PRE (CF).....	7
Tabela 5: Informações relativas ao PRE (CONEF).....	7
Tabela 6: Total global e total médio no trimestre das exposições, segregado por tipo de ativo (CF).....	8
Tabela 7: Total global e total médio no trimestre das exposições, segregado por tipo de ativo (CONEF).....	8
Tabela 8: Total global e total médio no trimestre das exposições, segregado por FPR (CF).....	9
Tabela 9: Total global e total médio no trimestre das exposições, segregado por FPR (CONEF).....	9
Tabela 10: Total das operações de crédito, segregado por FPR (CF).....	10
Tabela 11: Total das operações de crédito, segregado por segmento (CF).....	10
Tabela 12: Total das operações de crédito, segregado por setor de atividades (CF).....	11
Tabela 13: Percentual das exposições dos maiores clientes (CF).....	11
Tabela 14: Montante das operações de crédito em atraso, bruto de provisão (CF).....	12
Tabela 15: Fluxo de operações baixadas para prejuízo no trimestre (CF).....	12
Tabela 16: Montante de provisão para créditos de liquidação duvidosa (CF).....	13
Tabela 17: Instrumentos mitigadores de crédito, segmentado por tipo de mitigador (CF).....	13
Tabela 18: Valor nominal dos contratos sujeitos ao risco de crédito de contraparte, liquidados em sistemas de liquidação de câmara de compensação e de liquidação, nos quais a câmara atua como contraparte central (CF).....	14
Tabela 19: Valor nominal dos contratos sujeitos ao risco de crédito de contraparte, sem a atuação de câmaras de compensação como contraparte central (CF).....	14
Tabela 20: Valor positivo bruto dos contratos sujeitos ao risco de crédito de contraparte, desconsiderados os valores positivos relativos a acordos de compensação (CF).....	14
Tabela 21: Valor positivo dos acordos para compensação e liquidação de obrigações (CF).....	15
Tabela 22: Exposição global líquida a risco de crédito de contraparte líquida dos efeitos dos acordos para compensação e do valor das garantias (CF).....	15
Tabela 23: Parcelas do Patrimônio de Referência Exigido – PRE referente à exposição ao risco de mercado.....	16
Tabela 24: Parcela <i>Banking</i> .....	16
Tabela 25: Carteira de negociação por fator de risco de mercado relevante, segmentado entre posição comprada e vendida.....	17
Tabela 26: Parcela do Patrimônio de Referência Exigido – PRE referente à exposição ao risco operacional – ASA (CF).....	18
Tabela 27: Parcela do Patrimônio de Referência Exigido – PRE referente à exposição ao risco operacional – ASA (CONEF).....	18
Tabela 28: Informações relativas ao índice de Basileia, margem para limite de compatibilização e IB amplo (CF).....	19
Tabela 29: Informações relativas ao índice de Basileia, margem para limite de compatibilização e IB amplo (CONEF).....	19
Tabela 30: Índice de Imobilização e Margem para o Limite de Imobilização (CF).....	20
Tabela 31: Índice de Imobilização e Margem para o Limite de Imobilização (CONEF).....	20

## MÓDULO 1 – DISPOSIÇÕES GERAIS

### CAPÍTULO 1 – EXIGÊNCIA DE DIVULGAÇÃO

---

Este documento descreve os requerimentos de divulgação de informações quantitativas do 2º trimestre de **2013**, relativas à gestão de riscos, ao Patrimônio de Referência Exigido (PRE) e à adequação do Patrimônio de Referência (PR) do Banco de Brasília S.A., de acordo com a circular BACEN nº 3.477/2009 e em conformidade com o Pilar III (transparência e disciplina de mercado) do Acordo de Basileia II, que tem a finalidade de complementar as exigências de capital mínimo (Pilar I) e o processo de revisão de supervisão (Pilar II).

As informações divulgadas possuem detalhamento adequado ao escopo e à complexidade das operações realizadas no BRB e à sofisticação dos sistemas e processos de gestão de riscos adotados nessa Instituição, além de seguir a **Política de Divulgação de Informações referentes à Gestão de Riscos e Adequação de Capital**, aprovada pela Diretoria Colegiada em sua 3.097ª Reunião, de 15/05/2012, e pelo Conselho de Administração em sua 485ª Reunião, de 29/05/2012.

Está publicado no endereço eletrônico <http://portal.brb.com.br/para-voce/relacionamento-com-investidores> e visa atender a Circular BACEN nº 3.477/2009.

## MÓDULO 2 – GERENCIAMENTO DE CAPITAL

### CAPÍTULO 1 – CAPITAL REGULATÓRIO

#### PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA – PR

O cálculo do Patrimônio de Referência – PR é a medida de capital regulamentar utilizada para verificar o cumprimento dos limites operacionais, em conformidade com a resolução CMN nº 3.444/2007.

É composto basicamente pelo somatório do capital de nível I e do capital de nível II, com as deduções previstas na citada norma.



##### Nível I

(+) Patrimônio Líquido;  
 (+) Contas de Resultado Credoras;  
 (+) Depósito em conta vinculada para suprir deficiência de capital;  
 (-) Contas de Resultado Devedoras;  
 (-) Crédito Tributário;  
 (-) Ativo Permanente Diferido;  
 (-) Saldo de ganhos e perdas não realizados decorrentes do ajuste ao valor de mercado dos TVM classificados na categoria “disponíveis para venda”;

##### Nível II

(+) Reservas de reavaliação;  
 (+) Reservas para contingências;  
 (+) Reservas especiais de lucros relativas à dividendos obrigatórios não distribuídos;  
 (+) Saldo de ganhos e perdas não realizados decorrentes do ajuste ao valor de mercado dos TVM classificados na categoria “disponíveis para venda”;

As tabelas 1 e 2 apresentam as informações relativas ao PR do Conglomerado Financeiro (CF) e do Consolidado Econômico-Financeiro (CONEF), respectivamente.

R\$ Mil	jun/2012	set/2012	dez/2012	mar/2013	jun/2013
<b>Patrimônio de Referência - PR</b>	<b>973.990</b>	<b>1.023.830</b>	<b>1.132.738</b>	<b>1.193.248</b>	<b>1.259.745</b>
<b>Nível I</b>	<b>867.716</b>	<b>915.142</b>	<b>944.094</b>	<b>1.003.151</b>	<b>973.127</b>
Patrimônio Líquido	869.785	869.205	946.274	945.598	972.881
Contas de Resultado Credoras	-	1.309.682	-	1.265.954	-
(-) Contas de Resultado Devedoras	-	1.262.206	-	1.206.898	-
(-) Créditos Tributários Excluídos do Nível I do PR	1.552	1.367	1.349	1.349	1.349
(-) Ativo Permanente Diferido	207	123	72	38	14
(-) Ajuste ao Valor de Mercado - TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos	309	49	759	116	(1.610)
<b>Nível II</b>	<b>106.274</b>	<b>108.688</b>	<b>188.644</b>	<b>190.097</b>	<b>286.618</b>
(+) Ajuste ao Valor de Mercado - TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos	309	49	759	116	(1.610)
(+) Instrumentos de Dívida Subordinada	105.965	108.639	187.885	189.980	288.228
<b>Deduções</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Tabela 1: Informações relativas ao PR Regulatório (CF).

## MÓDULO 2 – GERENCIAMENTO DE CAPITAL

### CAPÍTULO 1 – CAPITAL REGULATÓRIO

R\$ Mil	jun/2012	set/2012	dez/2012	mar/2013	jun/2013
<b>Patrimônio de Referência - PR</b>	<b>1.024.613</b>	<b>1.100.964</b>	<b>1.190.732</b>	<b>1.271.731</b>	<b>1.320.377</b>
<b>Nível I</b>	<b>918.338</b>	<b>992.276</b>	<b>1.002.089</b>	<b>1.081.634</b>	<b>1.033.759</b>
Patrimônio Líquido	849.435	923.394	924.055	1.023.032	964.176
Contas de Resultado Credoras	1.154.180	749.227	1.347.321	623.992	1.269.308
(-) Contas de Resultado Devedoras	1.056.672	678.805	1.243.680	563.887	1.174.873
(-) Créditos Tributários Excluídos do Nível I do PR	1.552	1.367	1.349	1.349	1.349
(-) Ativo Permanente Diferido	207	123	72	38	14
(-) Ajuste ao Valor de Mercado - TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos	309	49	759	116	(1.610)
(-) Dividendos e Bonificações a Distribuir	26.536	-	23.428	-	25.099
<b>Nível II</b>	<b>106.274</b>	<b>108.688</b>	<b>188.644</b>	<b>190.097</b>	<b>286.618</b>
(+) Ajuste ao Valor de Mercado - TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos	309	49	759	116	(1.610)
(+) Instrumentos de Dívida Subordinada	105.965	108.639	187.885	189.980	288.228
<b>Deduções</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Tabela 2: Informações relativas ao PR Regulatório (CONEF).

### INSTRUMENTOS DE DÍVIDA SUBORDINADA

Os instrumentos de dívida subordinada do Banco de Brasília S.A atendem aos normativos em vigor, sendo nominativos, integralizados em espécie, com resgate previsto em parcela única, na data de vencimento, não sendo objeto de garantia ou seguro e não podendo ser resgatados por iniciativa do investidor. Estes instrumentos prevêem ainda a obrigatoriedade da postergação de pagamentos, caso o BRB esteja desenquadrado em relação aos limites operacionais ou em situação de desenquadramento decorrente do seu pagamento.

O montante de LFS em 30/06/2013 é de R\$ 288.228 mil e já tiveram sua aprovação homologada como dívida subordinada pelo BACEN, passando a integrar o Nível II do Patrimônio de Referência – PR, nos termos da resolução CMN nº 3.444/2007. O montante mostrado contempla os valores registrados contabilmente, deduzindo-se o valor respectivo aos redutores aplicados conforme regulamentação vigente.

R\$ Mil	jun/2013
<b>Letras Financeiras Subordinadas</b>	<b>288.228</b>
<b>Vencimento</b>	<b>Saldo</b>
Vencimento superior a 5 anos	270.434
Vencimento entre 4 e 5 anos	17.794

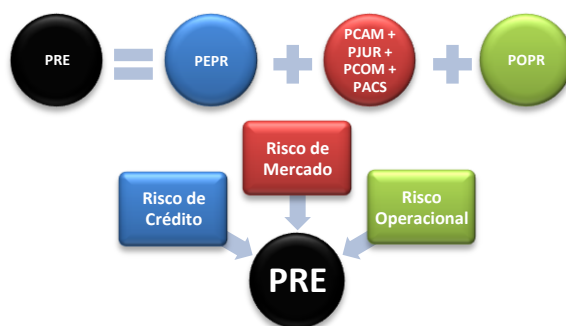
Tabela 3: Informações relativas aos Instrumentos de Dívida Subordinada.

## MÓDULO 2 – GERENCIAMENTO DE CAPITAL

### CAPÍTULO 2 – ADEQUAÇÃO DE CAPITAL

#### PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO – PRE

O Patrimônio de Referência Exigido – PRE representa o total das exigências de capital mínimo para risco de crédito, de mercado e operacional das atividades a que as instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN estão expostas, não podendo ser superior ao valor do Patrimônio de Referência – PR. É calculado, de acordo com a resolução CMN nº 3.490/2007 e suas regulamentações complementares, considerando a soma das parcelas:



As tabelas 4 e 5 apresentam as informações relativas ao PRE do Conglomerado Financeiro (CF) e do Consolidado Econômico-Financeiro (CONEF), respectivamente. Ademais, a Instituição deve manter também PR suficiente para fazer face ao risco de taxa de juros das operações não incluídas na carteira de negociação (carteira *Banking*), o qual é calculado por meio da metodologia definida na circular BACEN nº 3.365/2007.

R\$ Mil	jun/2012	set/2012	dez/2012	mar/2013	jun/2013
<b>Patrimônio de Referência Exigido - PRE</b>	<b>829.602</b>	<b>884.424</b>	<b>930.643</b>	<b>918.120</b>	<b>955.248</b>
<b>Parcela P<sub>EPR</sub></b> Exigência de Capital para Risco de Crédito	748.651	797.593	847.730	833.039	871.502
<b>Parcelas P<sub>JUR</sub>, P<sub>ACS</sub>, P<sub>COM</sub> e P<sub>CAM</sub></b> Exigência de Capital para Risco de Mercado	16.300	19.138	15.220	14.072	12.737
<b>Parcela P<sub>OPR</sub></b> Exigência de Capital para Risco Operacional	64.651	67.692	67.692	71.009	71.009
<b>Parcela R<sub>BAN</sub></b> Risco de taxa de juros das operações não incluídas na carteira de negociação	39.066	36.475	48.432	51.784	168.863

Tabela 4: Informações relativas ao PRE (CF).

R\$ Mil	jun/2012	set/2012	dez/2012	mar/2013	jun/2013
<b>Patrimônio de Referência Exigido - PRE</b>	<b>875.036</b>	<b>948.489</b>	<b>998.364</b>	<b>973.831</b>	<b>1.018.861</b>
<b>Parcela P<sub>EPR</sub></b> Exigência de Capital para Risco de Crédito	788.521	855.863	909.656	884.189	930.553
<b>Parcelas P<sub>JUR</sub>, P<sub>ACS</sub>, P<sub>COM</sub> e P<sub>CAM</sub></b> Exigência de Capital para Risco de Mercado	16.300	19.138	15.220	14.072	12.737
<b>Parcela P<sub>OPR</sub></b> Exigência de Capital para Risco Operacional	70.215	73.488	73.488	75.571	75.571
<b>Parcela R<sub>BAN</sub></b> Risco de taxa de juros das operações não incluídas na carteira de negociação	39.066	36.475	48.432	51.784	168.863

Tabela 5: Informações relativas ao PRE (CONEF).

**MÓDULO 2 – GERENCIAMENTO DO CAPITAL**
**CAPÍTULO 3 – DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO (PRE) – RISCO DE CRÉDITO**
**EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO – GLOBAL**
**Segregado por Tipo de Ativo**

R\$ Mil	jun/2012	set/2012	dez/2012	mar/2013	jun/2013
Disponibilidades	99.757	130.624	113.001	167.998	127.571
Aplicações Interfinanceiras	1.049.924	1.272.481	1.178.178	685.348	1.785.090
TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos	1.343.973	1.283.548	1.043.094	842.944	1.009.921
Relações Interfinanceiras	493.187	512.468	488.101	529.972	522.533
Operações de Crédito	5.374.269	5.741.697	6.094.985	6.355.559	6.840.466
Ativo Permanente	144.753	156.642	163.102	167.090	190.176
Risco <i>Commitments</i> <sup>1</sup>	621.067	688.586	705.957	686.398	696.475
Garantias Prestadas <sup>2</sup>	8.709	8.223	9.819	10.675	10.001
Créditos Tributários	269.410	290.506	302.747	314.626	366.199
Outros Ativos	537.028	593.246	617.213	619.044	647.974
<b>Saldo das exposições sujeitas ao risco de crédito<sup>3</sup></b>	<b>9.942.077</b>	<b>10.678.021</b>	<b>10.716.197</b>	<b>10.379.655</b>	<b>12.196.406</b>
<b>Saldo médio das exposições sujeitas ao risco de crédito<sup>4</sup></b>	<b>9.891.508</b>	<b>10.594.460</b>	<b>10.638.582</b>	<b>10.325.177</b>	<b>11.562.460</b>

Tabela 6: Total global e total médio no trimestre das exposições, segregado por tipo de ativo (CF).

R\$ Mil	jun/2012	set/2012	dez/2012	mar/2013	jun/2013
Disponibilidades	100.717	132.032	114.146	165.714	128.902
Aplicações Interfinanceiras	1.049.924	1.272.481	1.178.178	685.348	1.785.090
TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos	1.343.973	1.283.548	1.043.094	842.944	1.009.921
Relações Interfinanceiras	493.187	512.468	488.101	529.972	522.533
Operações de Crédito	5.374.269	5.741.697	6.094.985	6.355.559	6.840.466
Ativo Permanente	80.008	79.153	90.830	88.587	98.769
Risco <i>Commitments</i> <sup>1</sup>	621.067	688.586	705.957	686.398	696.475
Garantias Prestadas <sup>2</sup>	8.709	8.223	9.819	10.675	10.001
Créditos Tributários	269.410	290.506	302.747	314.626	366.199
Atividade de Administradora de Cartão de Crédito	813.760	1.110.382	1.169.367	1.084.486	1.271.208
Outros Ativos	540.490	599.622	616.502	615.741	651.606
<b>Saldo das exposições sujeitas ao risco de crédito<sup>3</sup></b>	<b>10.695.514</b>	<b>11.718.698</b>	<b>11.813.724</b>	<b>11.380.050</b>	<b>13.381.170</b>
<b>Saldo médio das exposições sujeitas ao risco de crédito<sup>4</sup></b>	<b>10.639.661</b>	<b>11.461.601</b>	<b>11.712.792</b>	<b>11.313.659</b>	<b>12.629.427</b>

Tabela 7: Total global e total médio no trimestre das exposições, segregado por tipo de ativo (CONEF).

<sup>1</sup> Créditos não canceláveis incondicional e unilateralmente pela Instituição;

<sup>2</sup> Operações *off Balance* (Avais, Fianças e Coobrigações);

<sup>3</sup> Saldo das operações no mês de referência, de acordo com o regime contábil aplicável;

<sup>4</sup> O saldo médio no trimestre é calculado pela média aritmética dos saldos dos meses correspondentes ao trimestre;



**MÓDULO 2 – GERENCIAMENTO DO CAPITAL**
**CAPÍTULO 3 – DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO (PRE) – RISCO DE CRÉDITO**
**Segregado por Fator de Ponderação ao Risco – FPR**

R\$ Mil	jun/2012	set/2012	dez/2012	mar/2013	jun/2013
FPR 0%	2.731.536	2.893.268	2.342.924	1.685.272	2.321.805
FPR 20%	64.837	66.092	70.723	74.430	984.283
FPR 35%	141.746	132.281	155.919	155.859	379.420
FPR 50%	210.233	270.919	533.741	590.494	131.544
FPR 75%	3.926.500	4.196.921	4.292.870	4.469.358	4.771.875
FPR 100%	1.744.442	1.944.297	2.079.616	2.120.889	2.230.298
FPR 150%	660.622	713.503	772.935	1.083.845	1.153.320
FPR 300%	462.161	460.740	467.468	199.508	223.859
FPR -35%	-	-	-	-	-
FPR -50%	-	-	-	-	-
FPR -100% <sup>1</sup>	207	123	72	38	14
FPR -300% <sup>2</sup>	1.552	1.367	1.349	1.349	1.349
<b>Saldo das exposições sujeitas ao risco de crédito<sup>3</sup></b>	<b>9.942.077</b>	<b>10.678.021</b>	<b>10.716.197</b>	<b>10.379.655</b>	<b>12.196.406</b>
<b>Total da P<sub>EPR</sub><sup>4</sup></b>	<b>748.651</b>	<b>797.593</b>	<b>847.730</b>	<b>833.039</b>	<b>871.502</b>
<b>Saldo médio das exposições sujeitas ao risco de crédito<sup>5</sup></b>	<b>9.891.508</b>	<b>10.594.460</b>	<b>10.638.582</b>	<b>10.325.177</b>	<b>11.562.460</b>

Tabela 8: Total global e total médio no trimestre das exposições, segregado por FPR (CF).

R\$ Mil	mar/2012	jun/2012	dez/2012	mar/2013	jun/2013
FPR 0%	2.732.852	2.894.589	2.344.308	1.686.394	2.323.805
FPR 20%	65.791	67.495	71.868	72.141	985.613
FPR 35%	141.746	132.281	155.919	155.859	379.420
FPR 50%	210.233	270.919	533.741	590.494	131.544
FPR 75%	4.633.716	5.193.783	5.329.125	5.418.471	5.901.379
FPR 100%	1.788.394	1.985.389	2.138.359	2.173.338	2.282.230
FPR 150%	660.622	713.503	772.935	1.083.845	1.153.320
FPR 300%	462.161	460.740	467.468	199.508	223.859
FPR -35%	-	-	-	-	-
FPR -50%	-	-	-	-	-
FPR -100% <sup>1</sup>	207	123	72	38	14
FPR -300% <sup>2</sup>	1.552	1.367	1.349	1.349	1.349
<b>Saldo das exposições sujeitas ao risco de crédito<sup>3</sup></b>	<b>10.695.514</b>	<b>11.718.698</b>	<b>11.813.724</b>	<b>11.380.050</b>	<b>13.381.170</b>
<b>Total da P<sub>EPR</sub><sup>4</sup></b>	<b>788.521</b>	<b>855.863</b>	<b>909.656</b>	<b>884.189</b>	<b>930.553</b>
<b>Saldo médio das exposições sujeitas ao risco de crédito<sup>5</sup></b>	<b>10.639.661</b>	<b>11.461.601</b>	<b>11.712.792</b>	<b>11.313.659</b>	<b>12.629.427</b>

Tabela 9: Total global e total médio no trimestre das exposições, segregado por FPR (CONEF).

<sup>1</sup> Ativo Permanente Diferido deduzido do PR;

<sup>2</sup> Créditos Tributários Excluídos do Nível I do PR;

<sup>3</sup> Saldo das operações no mês de referência, de acordo com o regime contábil aplicável;

<sup>4</sup> Parcela do PRE referente às exposições ponderadas por fator de risco ( $P_{EPR} = 0,11 \times EPR$ );

<sup>5</sup> O saldo médio no trimestre é calculado pela média aritmética dos saldos dos meses correspondentes ao trimestre;

**MÓDULO 2 – GERENCIAMENTO DO CAPITAL**
**CAPÍTULO 3 – DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO (PRE) – RISCO DE CRÉDITO**
**EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO – OPERAÇÕES DE CRÉDITO**
**Segregado por Fator de Ponderação ao Risco – FPR**

R\$ Mil	jun/2012	set/2012	dez/2012	mar/2013	jun/2013
FPR 35%	141.746	132.281	155.919	155.859	379.420
FPR 50%	140.982	156.682	184.567	186.564	1.219
FPR 75%	3.462.795	3.735.722	3.836.289	4.004.206	4.282.668
FPR 100%	513.045	548.686	682.590	729.361	802.911
FPR 150%	660.622	713.503	772.935	1.083.845	1.153.320
FPR 300%	455.078	454.823	462.684	195.724	220.926
<b>Saldo das operações de crédito<sup>1</sup></b>	<b>5.374.269</b>	<b>5.741.697</b>	<b>6.094.985</b>	<b>6.355.559</b>	<b>6.840.466</b>
<b>Saldo médio das operações de crédito<sup>2</sup></b>	<b>5.249.747</b>	<b>5.621.723</b>	<b>6.000.228</b>	<b>6.250.157</b>	<b>6.695.941</b>

Tabela 10: Total das operações de crédito, segregado por FPR (CF).

**Segregado por Segmento**

R\$ Mil	jun/2012	set/2012	dez/2012	mar/2013	jun/2013
Governo	1.466	1.298	1.126	952	780
Pessoa Física	4.397.438	4.724.920	4.915.243	5.149.984	5.516.764
Pessoa Jurídica	975.365	1.015.479	1.178.615	1.204.622	1.322.921
<b>Saldo das operações de crédito<sup>1</sup></b>	<b>5.374.269</b>	<b>5.741.697</b>	<b>6.094.985</b>	<b>6.355.559</b>	<b>6.840.466</b>
<b>Saldo médio das operações de crédito<sup>2</sup></b>	<b>5.249.747</b>	<b>5.621.723</b>	<b>6.000.228</b>	<b>6.250.157</b>	<b>6.695.941</b>

Tabela 11: Total das operações de crédito, segregado por segmento (CF).

<sup>1</sup> Saldo das operações de crédito no mês de referência, de acordo com o regime contábil aplicável;

<sup>2</sup> O saldo médio no trimestre é calculado pela média aritmética dos saldos dos meses correspondentes ao trimestre;

**MÓDULO 2 – GERENCIAMENTO DO CAPITAL**
**CAPÍTULO 3 – DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO (PRE) – RISCO DE CRÉDITO**
**Segregado por Setor de Atividade**

R\$ Mil	set/2012	dez/2012	mar/2013	jun/2013
Governo da Administração Indireta	1.298	1.126	952	780
Pessoa Física	4.724.920	4.915.243	5.149.984	5.516.764
Pessoa Jurídica	1.015.479	1.178.615	1.204.622	1.322.921
Construção	308.263	366.618	370.510	406.477
Comércio	275.246	296.713	301.989	335.159
Atividades Administrativas e Serviços Complementares	91.069	111.295	114.417	125.552
Informação e Comunicação	65.455	71.847	77.838	76.930
Transporte, armazenagem e correio	31.846	31.741	38.828	40.205
Indústria de Transformação	41.788	55.821	58.546	80.650
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	43.127	51.248	47.286	40.624
Outros	158.685	193.332	195.210	217.323
<b>Saldo das operações de crédito<sup>1</sup></b>	<b>5.741.697</b>	<b>6.094.985</b>	<b>6.355.559</b>	<b>6.840.466</b>
<b>Saldo médio das operações de crédito<sup>2</sup></b>	<b>5.621.723</b>	<b>6.000.228</b>	<b>6.250.157</b>	<b>6.695.941</b>

Tabela 12: Total das operações de crédito, segregado por setor de atividades (CF).

**EXPOSIÇÃO DOS MAIORES CLIENTES**

No segundo trimestre de 2013, 3,06% das operações com característica de concessão de crédito do Conglomerado BRB vinculam-se aos dez maiores clientes.

R\$ Mil	jun/2012	set/2012	dez/2012	mar/2013	jun/2013
Maior Cliente	0,00%	0,43%	0,52%	0,46%	0,45%
10 Maiores Clientes	2,95%	3,29%	3,16%	3,00%	3,06%
50 Maiores Clientes	7,72%	7,33%	7,71%	7,57%	7,18%
100 Maiores Clientes	9,67%	9,02%	9,91%	9,43%	9,78%
<b>Saldo das operações com características de concessão de crédito<sup>3</sup></b>	<b>5.711.221</b>	<b>6.159.802</b>	<b>6.523.525</b>	<b>6.767.788</b>	<b>7.254.296</b>

Tabela 13: Percentual das exposições dos maiores clientes (CF).

<sup>1</sup> Saldo das operações de crédito no mês de referência, de acordo com o regime contábil aplicável;

<sup>2</sup> O saldo médio no trimestre é calculado pela média aritmética dos saldos dos meses correspondentes ao trimestre;

<sup>3</sup> Saldo das operações de crédito, *commitments*, garantias prestadas e coobrigações, líquido de provisão;

**MÓDULO 2 – GERENCIAMENTO DO CAPITAL**
**CAPÍTULO 3 – DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO (PRE) – RISCO DE CRÉDITO**
**OPERAÇÕES EM ATRASO**

O montante das operações em atraso (entre 01 e 360 dias), bruto de provisões e excluídas as operações já baixadas para prejuízo (acima de 360 dias), no segundo trimestre de 2013 representou 7,13% das operações de crédito da Instituição. O crédito inadimplido no período (atraso entre 91 e 360 dias) significou 3,02% do total das operações de crédito.

R\$ Mil	jun/2012	set/2012	dez/2012	mar/2013	jun/2013
Em dia	5.197.056	5.588.161	5.840.234	6.066.613	6.624.957
Até 60 dias	216.879	229.900	347.901	358.114	265.695
Entre 61 e 90 dias	25.445	28.882	24.076	29.776	26.972
Entre 91 e 180 dias	57.406	55.776	55.574	70.505	114.432
Acima de 180 dias	152.030	117.682	114.434	115.395	101.055
<b>Saldo das operações em atraso</b>	<b>451.761</b>	<b>432.240</b>	<b>541.985</b>	<b>573.789</b>	<b>508.154</b>
<b>Saldo das operações de crédito<sup>1,2</sup></b>	<b>5.648.816</b>	<b>6.020.401</b>	<b>6.382.220</b>	<b>6.640.402</b>	<b>7.133.111</b>

Tabela 14: Montante das operações de crédito em atraso, bruto de provisão (CF).

**PREJUÍZO**

R\$ Mil	jun/2012	set/2012	dez/2012	mar/2013	jun/2013
Baixa para Prejuízo	50.459	37.141	44.129	37.737	56.642
Recuperação	13.108	8.546	13.281	8.520	9.496

Tabela 15: Fluxo de operações baixadas para prejuízo no trimestre (CF).

<sup>1</sup> Saldo das operações no mês de referência, de acordo com o regime contábil aplicável;

<sup>2</sup> Saldo das operações de crédito, bruto de provisão e excluída as operações já baixadas para prejuízo;

**MÓDULO 2 – GERENCIAMENTO DO CAPITAL**
**CAPÍTULO 3 – DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO (PRE) – RISCO DE CRÉDITO**
**PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA**

R\$ Mil	jun/2012	set/2012	dez/2012	mar/2013	jun/2013
Provisão para Empréstimos	279.120	266.349	275.515	272.886	278.817
Provisão para Financiamento Industrial	950	1.292	1.320	1.490	1.494
Provisão para Financiamento Rural e Agroindustriais	4.898	5.795	5.137	4.822	4.165
Provisão para Financiamento Imobiliário	7.855	5.268	5.263	5.646	8.170
<b>Montante de Provisão<sup>1,2</sup></b>	<b>292.824</b>	<b>278.704</b>	<b>287.235</b>	<b>284.844</b>	<b>292.645</b>

Tabela 16: Montante de provisão para créditos de liquidação duvidosa (CF).

**INSTRUMENTOS MITIGADORES**

R\$ Mil	jun/2012	set/2012	dez/2012	mar/2013	jun/2013
Garantia prestada pelo Tesouro Nacional <sup>3</sup>	7.916	8.215	8.271	8.342	8.415
Acordo para compensação e liquidação de obrigações no âmbito do SFN <sup>4</sup>	61.916	96.492	87.168	109.078	110.471
<b>Total Mitigado<sup>5</sup></b>	<b>69.832</b>	<b>104.706</b>	<b>95.439</b>	<b>117.420</b>	<b>118.887</b>

Tabela 17: Instrumentos mitigadores de crédito, segmentado por tipo de mitigador (CF).

<sup>1</sup> Saldo das operações no mês de referência, de acordo com o regime contábil aplicável;

<sup>2</sup> Contempla o montante de provisão para perdas relativas às exposições das operações de crédito;

<sup>3</sup> Circular BACEN nº 3.360/2007, art. 21, II;

<sup>4</sup> Circular BACEN nº 3.360/2007, art. 21, IV;

<sup>5</sup> Foram aplicados FPR de 0% (zero por cento) à parcela de exposição coberta pelos instrumentos mitigadores de risco de crédito descritos;

**MÓDULO 2 – GERENCIAMENTO DO CAPITAL**
**CAPÍTULO 3 – DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO (PRE) – RISCO DE CRÉDITO**
**RISCO DE CRÉDITO DA CONTRAPARTE**

A estrutura de gerenciamento de riscos do Conglomerado BRB, considerando seu escopo, a complexidade das suas operações e a sofisticação dos sistemas e processos de gestão de riscos, não definiu metodologia para estabelecimento de limites às exposições sujeitas ao risco de crédito de contraparte. No entanto, a concentração de crédito e os limites de exposição são discutidos mensalmente no Comitê de Gerenciamento do Risco de Crédito, sendo as deliberações encaminhadas à Diretoria Colegiada para decisões.

**Valor Nocial dos Contratos**

R\$ Mil	jun/2012	set/2012	dez/2012	mar/2013	jun/2013
Operações Compromissadas <sup>1</sup>	981.298	959.998	238.097	6.324	779.958
Derivativos	-	-	-	-	-
<b>Total Nocial</b>	<b>981.298</b>	<b>959.998</b>	<b>238.097</b>	<b>6.324</b>	<b>779.958</b>

Tabela 18: Valor nocial dos contratos sujeitos ao risco de crédito de contraparte, liquidados em sistemas de liquidação de câmara de compensação e de liquidação, nos quais a câmara atua como contraparte central (CF).

R\$ Mil	jun/2012	set/2012	dez/2012	mar/2013	jun/2013
Câmbio Vendido a Liquidar	11	10	1.021	195	1.144
Obrigações por Compra de Câmbio	-	1.306	-	-	-
<b>Operações a Liquidar (com garantias)</b>	<b>11</b>	<b>1.316</b>	<b>1.021</b>	<b>195</b>	<b>1.144</b>

Tabela 19: Valor nocial dos contratos sujeitos ao risco de crédito de contraparte, sem a atuação de câmaras de compensação como contraparte central (CF).

**Valor Positivo Bruto dos Contratos**

R\$ Mil	jun/2012	set/2012	dez/2012	mar/2013	jun/2013
Derivativos	-	-	-	-	-
Operações a Liquidar <sup>2</sup>	11	1.315	1.030	196	1.187
Operações Compromissadas <sup>1</sup>	989.079	967.266	238.291	6.351	780.193
<b>Total positivo bruto</b>	<b>989.090</b>	<b>968.582</b>	<b>239.321</b>	<b>6.547</b>	<b>781.381</b>

Tabela 20: Valor positivo bruto dos contratos sujeitos ao risco de crédito de contraparte, desconsiderados os valores positivos relativos a acordos de compensação (CF).

<sup>1</sup> Revendas a Liquidar;

<sup>2</sup> Câmbio comprado a liquidar e direitos sobre vendas de câmbio.

**MÓDULO 2 – GERENCIAMENTO DO CAPITAL**
**CAPÍTULO 3 – DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO (PRE) – RISCO DE CRÉDITO**
**Valor de Acordos**

R\$ Mil	jun/2012	dez/2012	dez/2012	mar/2013	jun/2013
<b>Acordos para compensação e liquidação de obrigações</b>	<b>61.916</b>	<b>96.492</b>	<b>87.168</b>	<b>109.078</b>	<b>110.471</b>

Tabela 21: Valor positivo dos acordos para compensação e liquidação de obrigações (CF).

**Exposição Global Líquida**

R\$ Mil	jun/2012	set/2012	dez/2012	mar/2013	jun/2013
Depósitos Interfinanceiros	1.052	10.027	10.067	10.106	10.147
Cotas de Fundos de Investimento	118.751	130.898	112.440	41.467	74.211
Aplicações em moedas estrangeiras	128	338	1.313	870	1.720
<b>Total exposição global líquida</b>	<b>119.930</b>	<b>141.263</b>	<b>123.819</b>	<b>52.444</b>	<b>86.078</b>

Tabela 22: Exposição global líquida a risco de crédito de contraparte líquida dos efeitos dos acordos para compensação e do valor das garantias (CF).

<sup>1</sup> Cédula de Crédito Imobiliários (CCI) com direitos creditórios de mensalidades da Universidade de Guarulhos – UNG;

**MÓDULO 2 – GERENCIAMENTO DO CAPITAL**
**CAPÍTULO 4 – DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO (PRE) – RISCO DE MERCADO**

As parcelas do Patrimônio de Referência Exigido – PRE que se vinculam à exigência de capital para risco de mercado são compostas por operações incluídas na carteira negociação (trading) e que sofrem variação com relação às taxas de juros, câmbio, preço de ações e de mercadorias (commodities).

R\$ Mil	jun/2012	set/2012	dez/2012	mar/2013	jun/2013
<b>Parcelas regulatórias para cobertura do Risco de Mercado da carteira negociação (Trading)</b>	<b>16.300</b>	<b>19.138</b>	<b>15.220</b>	<b>14.072</b>	<b>12.737</b>
<b>Parcela P<sub>JUR</sub></b>	<b>15.330</b>	<b>17.972</b>	<b>12.939</b>	<b>11.808</b>	<b>10.658</b>
<b>Operações sujeitas à variação de taxa de juros</b>					
Prefixadas - P <sub>JUR[1]</sub>	493	762.194	425	61	87
Cupons de Moeda Estrangeira - P <sub>JUR[2]</sub>	192	243	63	112	121
Cupons de Índice de Preços - P <sub>JUR[3]</sub>	14.503	16.801	12.416	11.574	10.385
Cupons de Taxa de Juros - P <sub>JUR[4]</sub>	142	166	34	61	66
<b>Parcela P<sub>ACS</sub></b>	<b>883</b>	<b>1.075</b>	<b>2.263</b>	<b>2.233</b>	<b>2.046</b>
<b>Operações sujeitas à variação do preço de ações</b>					
<b>Parcela P<sub>COM</sub></b>	<b>87</b>	<b>91</b>	<b>17</b>	<b>30</b>	<b>33</b>
<b>Operações sujeitas à variação do preço de commodities</b>					
<b>Parcela P<sub>CAM</sub></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Operações sujeitas à variação cambial</b>					

Tabela 23: Parcelas do Patrimônio de Referência Exigido – PRE referente à exposição ao risco de mercado.

A parcela *Banking* (R<sub>BAN</sub>), calculada seguindo a metodologia de VaR paramétrico de 10 (dez) dias, é composta por todas as operações sensíveis à variação nas taxas de juros e não classificadas na carteira negociação. Esta parcela é considerada para o cálculo do índice de Basileia amplo visando estar em conformidade com a Resolução CMN nº 3.490/2007, em seu art. 3º.

R\$ Mil	jun/2012	set/2012	dez/2012	mar/2013	jun/2013
<b>Parcela R<sub>BAN</sub></b>	<b>39.066</b>	<b>36.475</b>	<b>48.432</b>	<b>51.784</b>	<b>168.863</b>
<b>Risco de taxa de juros das operações não incluídas na carteira de negociação (Banking)</b>					

Tabela 24: Parcela *Banking*.



**MÓDULO 2 – GERENCIAMENTO DO CAPITAL**
**CAPÍTULO 4 – DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO (PRE) – RISCO DE MERCADO**
**CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO**

R\$ Mil	jun/2012	set/2012	dez/2012	mar/2013	jun/2013
<b>Posição Comprada</b>	<b>1.852.093</b>	<b>1.815.112</b>	<b>1.090.691</b>	<b>746.352</b>	<b>1.566.073</b>
Taxa de Juros	1.840.314	1.801.000	1.065.428	722.015	1.540.257
Preço de Ações	5.162	6.005	14.051	14.010	13.280
Taxa de Câmbio	6.617	8.107	11.212	10.327	12.536
<b>Posição Vendida</b>	<b>153.583</b>	<b>200.570</b>	<b>422.011</b>	<b>279.641</b>	<b>442.300</b>
Taxa de Juros	153.243	200.221	420.598	279.274	440.994
Preço de Ações	-	-	-	-	-
Taxa de Câmbio	339	349	1.413	367	1.306
<b>Posição Líquida</b>	<b>1.698.510</b>	<b>1.614.542</b>	<b>668.680</b>	<b>466.711</b>	<b>1.123.773</b>

Tabela 25: Carteira de negociação por fator de risco de mercado relevante, segmentado entre posição comprada e vendida.

**EXPOSIÇÃO A INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS**

Nas datas-bases de divulgação deste relatório não houve exposição a instrumentos financeiros derivativos no Banco de Brasília S.A.

**MÓDULO 2 – GERENCIAMENTO DO CAPITAL**
**CAPÍTULO 5 – DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO (PRE) – RISCO OPERACIONAL**

O Banco Central do Brasil, em 30 de abril de 2008, publicou a circular nº 3.383 e as cartas-circulares nº 3.315 e 3.316 estabelecendo os procedimentos para calcular a parcela do Patrimônio de Referência Exigido – PRE referente ao risco operacional ( $P_{OPR}$ ).

O valor da parcela  $P_{OPR}$  é apurado semestralmente, com informações relativas às datas-base 30 de junho e 31 de dezembro, e considera os últimos 6 períodos semestrais consecutivos.

O Banco de Brasília utiliza a **Abordagem Padronizada Alternativa (ASA)**, a qual apura as linhas de negócio Varejo e Comercial pelo Indicador Alternativo de Exposição – IAE e as linhas de negócio Finanças Corporativas, Negociação e Vendas, Pagamentos e Liquidação, Serviços de Agente Financeiro, Administração de Ativos, e Corretagem de Varejo pelo Indicador de Exposição – IE.

As tabelas 26 e 27 apresentam as informações relativas à  $P_{OPR}$  do Conglomerado Financeiro (CF) e do Consolidado Econômico-Financeiro (CONEF), respectivamente.

R\$ Mil	jun/2012	set/2012	dez/2012	mar/2013	jun/2013
<b>Parcela <math>P_{OPR}</math></b>					
<b>Abordagem Padronizada Alternativa</b>	<b>64.651</b>	<b>67.692</b>	<b>67.692</b>	<b>71.009</b>	<b>71.009</b>
Indicador Alternativo de Exposição - Varejo	12.381	13.125	13.125	14.053	14.053
Indicador Alternativo de Exposição - Comercial	6.569	8.043	8.043	9.731	9.731
Indicador de Exposição - Finanças Corporativas	-	-	-	-	-
Indicador de Exposição - Negociação e Vendas	38.729	40.445	40.445	39.714	39.714
Indicador de Exposição - Pagamentos e Liquidação	5.597	4.648	4.648	6.022	6.022
Indicador de Exposição - Serviços e Agentes Financeiros	268	266	266	272	272
Indicador de Exposição - Administração de Ativos	1.107	1.166	1.166	1.217	1.217
Indicador de Exposição - Corretagem de Varejo	0,08	0,02	0,02	0,02	0,02

Tabela 26: Parcela do Patrimônio de Referência Exigido – PRE referente à exposição ao risco operacional – ASA (CF).

R\$ Mil	jun/2012	set/2012	dez/2012	mar/2013	jun/2013
<b>Parcela <math>P_{OPR}</math></b>					
<b>Abordagem Padronizada Alternativa</b>	<b>70.215</b>	<b>73.488</b>	<b>73.488</b>	<b>75.571</b>	<b>75.571</b>
Indicador Alternativo de Exposição - Varejo	12.381	13.125	13.125	14.053	14.053
Indicador Alternativo de Exposição - Comercial	6.569	8.043	8.043	9.731	9.731
Indicador de Exposição - Finanças Corporativas	-	-	-	-	-
Indicador de Exposição - Negociação e Vendas	38.729	40.445	40.445	39.714	39.714
Indicador de Exposição - Pagamentos e Liquidação	5.597	4.418	4.418	6.022	6.022
Indicador de Exposição - Serviços e Agentes Financeiros	268	275	275	272	272
Indicador de Exposição - Administração de Ativos	1.107	1.136	1.136	1.217	1.217
Indicador de Exposição - Corretagem de Varejo	0,08	0,02	0,02	0,02	0,02
Indicador de Equivalência Patrimonial	5.564	6.045	6.045	4.562	4.562

Tabela 27: Parcela do Patrimônio de Referência Exigido – PRE referente à exposição ao risco operacional – ASA (CONEF).

## MÓDULO 2 – GERENCIAMENTO DO CAPITAL

### CAPÍTULO 6 – SUFICIÊNCIA DE CAPITAL

#### ÍNDICE DE BASILEIA

O Índice de Basileia – IB é calculado, de acordo com a circular BACEN nº 3.477/2009, seguindo a fórmula:

$$IB = \frac{PR \times 100}{\left\{ EPR + \left[ \frac{1}{F} \times (P_{CAM} + P_{JUR} + P_{COM} + P_{ACS} + P_{OPR}) \right] \right\}}$$

O BACEN, pela resolução CMN nº 3.490/2007, determina que as instituições financeiras devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência – PR superior ao valor do Patrimônio de Referência Exigido – PRE. Ademais, estabelece que as instituições devem manter também PR suficiente para fazer face ao risco de taxa de juros das operações não incluídas na carteira de negociação (parcela  $R_{BAN}$ ). Essa parcela é considerada no cálculo da margem para o limite de compatibilização do PR com o PRE, gerando o chamado índice de Basileia amplo – IB amplo:

$$MARGEM = PR - PRE - R_{BAN}$$

As tabelas 28 e 29 apresentam as informações relativas ao IB e IB amplo do Conglomerado Financeiro (CF) e do Consolidado Econômico-Financeiro (CONEF), respectivamente.

R\$ Mil	jun/2012	set/2012	dez/2012	mar/2013	jun/2013
<b>Índice de Basileia - IB</b>	<b>12,91%</b>	<b>12,73%</b>	<b>13,39%</b>	<b>14,30%</b>	<b>14,51%</b>
Patrimônio de Referência - PR	973.990	1.023.830	1.132.738	1.193.248	1.259.745
Patrimônio de Referência Exigido - PRE	829.602	884.424	930.643	918.120	955.248
<b>Margem de Compatibilização do PR</b>	<b>105.323</b>	<b>102.931</b>	<b>153.663</b>	<b>223.344</b>	<b>135.634</b>
<b>Índice de Basileia Amplo</b>	<b>12,33%</b>	<b>12,23%</b>	<b>12,73%</b>	<b>13,53%</b>	<b>12,33%</b>

Tabela 28: Informações relativas ao índice de Basileia, margem para limite de compatibilização e IB amplo (CF).

R\$ Mil	jun/2012	set/2012	dez/2012	mar/2013	jun/2013
<b>Índice de Basileia - IB</b>	<b>12,88%</b>	<b>12,77%</b>	<b>13,12%</b>	<b>14,36%</b>	<b>14,26%</b>
Patrimônio de Referência - PR	1.024.613	1.100.964	1.190.732	1.271.731	1.320.377
Patrimônio de Referência Exigido - PRE	875.036	948.489	998.364	973.831	1.018.861
<b>Margem de Compatibilização do PR</b>	<b>110.511</b>	<b>116.000</b>	<b>143.937</b>	<b>246.116</b>	<b>132.653</b>
<b>Índice de Basileia Amplo</b>	<b>12,33%</b>	<b>12,30%</b>	<b>12,51%</b>	<b>13,64%</b>	<b>12,23%</b>

Tabela 29: Informações relativas ao índice de Basileia, margem para limite de compatibilização e IB amplo (CONEF).

O Índice de Basileia atingiu 14,51% em junho/2013, apresentando uma evolução de 0,21 pontos percentuais em relação ao 1º trimestre de 2013 (14,30%).

EPR = somatório dos produtos das exposições pelos respectivos Fatores de Ponderação de Risco (FPR), conforme circular nº 3.360/2007;

F = 0,11 (relação mínima exigida para o Brasil);

## MÓDULO 2 – GERENCIAMENTO DO CAPITAL

### CAPÍTULO 6 – SUFICIÊNCIA DE CAPITAL

#### ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO

O Índice de imobilização indica o percentual de comprometimento do PR com o ativo permanente imobilizado. O BRB está enquadrado no limite máximo de 50% do Patrimônio de Referência Ajustado, fixado pelo BACEN. A diferença entre o Índice de Imobilização do Consolidado Financeiro e do Econômico-Financeiro decorre da inclusão de empresas controladas não financeiras que dispõem de elevada liquidez e baixo nível de imobilização, com consequente redução do Índice de imobilização do Consolidado Econômico-Financeiro e possibilitando, quando necessário, distribuição de recursos para as empresas financeiras.

R\$ Mil	jun/2012	set/2012	dez/2012	mar/2013	jun/2013
<b>Índice de Imobilização</b>	<b>14,84%</b>	<b>15,29%</b>	<b>14,39%</b>	<b>14,00%</b>	<b>15,10%</b>
<b>Margem para o Limite de Imobilização</b>	<b>342.450</b>	<b>355.397</b>	<b>403.339</b>	<b>429.571</b>	<b>439.711</b>

Tabela 30: Índice de Imobilização e Margem para o Limite de Imobilização (CF).

R\$ Mil	jun/2012	set/2012	dez/2012	mar/2013	jun/2013
<b>Índice de Imobilização</b>	<b>8,18%</b>	<b>7,61%</b>	<b>8,00%</b>	<b>7,34%</b>	<b>7,73%</b>
<b>Margem para o Limite de Imobilização</b>	<b>428.513</b>	<b>466.736</b>	<b>500.157</b>	<b>542.556</b>	<b>558.127</b>

Tabela 31: Índice de Imobilização e Margem para o Limite de Imobilização (CONEF).